



ARAM - Associação de Radio-amadores do Alto Minho
XVI Concurso VHF / UHF 2020

REGULAMENTO

1. Objectivos

Promover a actividade nas faixas VHF e UHF do Serviço de Amador, em especial nas bandas de 2 m, 70 cm e 23 cm. Incentivar a iniciação nos concursos aos radio-amadores principiantes (incluindo os de Categoria 3), despertando o interesse competitivo e a respectiva evolução técnica de todos, sem excepção.

2. Período

Das 13:00 UTC às 23:00 UTC do dia 30 de Maio de 2020, último sábado do mês de Maio.

3. Âmbito

Internacional. São válidos os contactos efectuados por estações devidamente licenciadas, bem como os relatórios de escuta realizados pelos radio-amadores de Categoria 3.

4. Categorias

Três categorias: Fixa, Portátil ou Escuta, sendo apenas válida uma categoria por estação. As estações a operar em portátil deverão identificar-se com /P.

5. Bandas

2 m, 70 cm e 23 cm, nos segmentos recomendados pela IARU Região I.

6. Modos de emissão

Fonia (AM, SSB, FM) e telegrafia (CW).

7. Contactos

A mesma estação só pode ser contactada uma vez por Banda.

Só pode ser utilizado um QTH Locator em todas as Bandas, durante todo o concurso.

Os contactos efectuados de outra forma que não a de ponto a ponto não serão válidos. (Exemplos: Repetidores, Satélites, Echolinks, etc).

8. Intercâmbio

Deve ser trocado e registado o controle de sinal (RST), seguido de um número sequencial começando em 001 em cada banda e o respectivo QTH Locator (exemplo: IN60AG), de ambas as estações.

Não será necessário efectuar o intercâmbio da hora, no entanto é obrigatório o seu registo no respectivo "Log", em UTC (Tempo Universal Coordenado).

9. Pontuação

Será contabilizado 1 ponto por quilómetro de distância entre os respectivos QTH Locator, das duas estações, por Banda.

Será multiplicador cada QTH Locator efectuado, até ao segundo nível do QTH Locator (Exemplo IM58; IN51).

A pontuação será calculada utilizando as seguintes fórmulas:

- Pontuação por Banda:

$\text{Pontuação por banda} = \text{Pontos (km)} \times \text{Número de Quadrículas}$

- Pontuação Geral = soma das pontuações obtidas em cada Banda

Exemplo:

Pontuação geral = (Pontos Banda de 2m x nº de quadriculas) + (Pontos Banda de 70cm x nº de quadriculas) + (Pontos Banda de 23 x nº de quadriculas)

Aos concorrentes da Categoria Escuta será atribuído 1 ponto por cada QSO escutado e validado (todos os campos do Log, preenchidos).

10. O Log

Os Logs devem ser enviados à organização até às 23:59 (UTC) do dia 07 de Junho de 2020 para o endereço de correio electrónico: concurso@aram.pt.

Deverá ser elaborado um e um só Log por Banda.

Só são admitidos Logs apresentados em formato "CABRILLO", excepto para os radioamadores de Categoria 3. Os concorrentes de Categoria 3 deverão elaborar um único Log, comum a todas as bandas, de acordo com o modelo elaborado pela Organização deste concurso e disponível para *download* no site da ARAM (na página do concurso).

Ao enviar o seu log por e-mail, no campo assunto deverá escrever "LOG CTXXXX", mais "/P" no caso de concorrer na categoria portátil.

Deverá ser inscrito no campo de observações um contacto telefónico ou e-mail.

11. Verificação dos Logs

Apenas serão classificados os concorrentes que remetam os respectivos Logs, dentro do prazo definido no ponto 10 deste regulamento.

Serão considerados inválidos em ambos os Logs, os contactos cujo cruzamento dos dados, relativos a data, hora (QTR), banda, indicativo, número de série e QTH locator, não estejam coincidentes ou dentro da tolerância permitida, por não ser possível determinar qual das duas estações cometeu o erro.

Ao campo da hora de contacto (QTR) é permitida uma tolerância de +/- 3 minutos. O valor deste campo deve corresponder à hora de QSO terminado.

Se um concorrente não enviar o respectivo Log, os contactos realizados com ele por outras estações, serão contabilizados, desde que a sua estação figure no Log de pelo menos 3 estações diferentes.

12. Resultados

Serão publicados os resultados provisórios no site oficial da ARAM em <http://www.aram.pt/>, até ao dia 31 de Agosto de 2020, assim como os Logs dos concorrentes, de forma a permitir que sejam apresentadas reclamações que decorram de erros por parte da organização.

O prazo para reclamações é de 5 dias após a publicação dos resultados provisórios.

Decorrido o prazo de reclamações, estas serão apresentadas ao Júri, ficando os resultados suspensos até uma tomada de decisão. Caso não haja reclamações, transcorrido o prazo previsto, os resultados serão considerados definitivos.

13. Prémios

Serão atribuídos os seguintes troféus, não cumulativos, pela ordem a seguir indicada.

- Melhor pontuação na Classificação Geral F
- Melhor pontuação na Classificação Geral /P
- Melhor classificação na banda dos 2 m para estação Fixa
- Melhor classificação na banda dos 2 m para estação Portátil
- Melhor classificação na banda dos 70 cm para estação Fixa
- Melhor classificação na banda dos 70 cm para estação Portátil
- Melhor classificação na banda dos 23 cm para estação Fixa
- Melhor classificação na banda dos 23 cm para estação Portátil

Cada estação apenas terá direito a um único troféu, sendo repescadas as estações posicionadas nos lugares imediatamente inferiores, para atribuição dos troféus.

A todas as estações concorrentes com mais de 5 QSOs, será emitido um Certificado em formato electrónico, onde constará a classificação obtida em cada banda participada.

Aos concorrentes de Categoria Escuta que enviem o seu Log, com pelo menos 5 relatos de contactos válidos, será emitido um Certificado em formato electrónico, com a respectiva classificação.

Os certificados electrónicos estarão disponíveis para *download*, na página do concurso, no sítio da ARAM, em <http://aram.pt/?pagina=eventos&subpg=concursoVHFUHF>, após a homologação dos resultados finais.

14. Entregas de Prémios

Os prémios serão entregues durante a anual Feira da Rádio da ARAM, a realizar no dia 10 de Outubro de 2020 (segundo sábado de Outubro).

Os concorrentes premiados que não possam atender à Feira da Rádio da ARAM, poderão solicitar o envio do prémio por correio, mediante pagamento prévio das respectivas despesas de envio.

A solicitação do envio do prémio por correio, deverá ser feita pelo interessado, por correio electrónico endereçado a geral@aram.pt.

A ARAM deixa de ter qualquer responsabilidade na entrega dos prémios que não tenham sido reclamados até ao final do ano civil respeitante ao concurso.

15. Desclassificações

Serão desclassificados todas as estações cujo operador:

- Forneça dados falsos ou erróneos aos restantes concorrentes e/ou à organização.
- Somente conceda pontos a determinados concorrentes em prejuízo dos demais.
- Não cumpra as normativas legais do Serviço de Amador.
- Transgrida qualquer dos pontos do presente regulamento.
- Não envie o Log no formato correcto e dentro do prazo, indicados no ponto 10.

16. Júri

O júri do concurso é constituído pelos radio-amadores Leitão (CT1ACS) e Lima (CT1GCM), aos quais é interdita a participação no concurso.

O júri é responsável pela resolução dos casos omissos ou de dúvida sobre o regulamento, as suas decisões terão em atenção o espírito do concurso.

As decisões do júri serão inapeláveis.

17. Apoio e esclarecimentos

Qualquer pedido de apoio e/ou esclarecimento, deverá ser remetido para concurso@aram.pt.

18. Notas Finais

A participação no concurso pressupõe a total aceitação do seu regulamento.

Pela Direcção da ARAM



Paulo Cunha
(Presidente)